



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES*

LEI Nº 0951, DE 09 DE MARÇO DE 2020

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(UBS)  
DOS BAIROS VILA LUCIENE E VILA SANTA  
ISABEL.

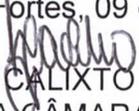
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO  
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

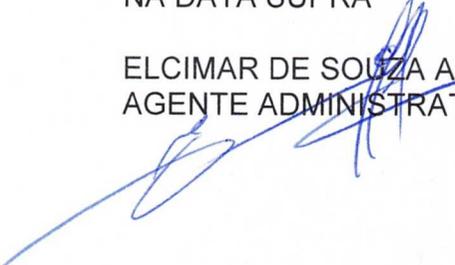
Art. 1º Fica denominada de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR  
EDUARTE DO PRADO(EDUARTE TEIXEIRA DO PRADO), a UBS dos Bairros  
Vila Luciene e Vila Santa Isabel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 09 de março de 2020.

  
JUVENAL CALIXTO FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO  
NA DATA SUPRA

  
ELCIMAR DE SOUZA ALVES  
AGENTE ADMINISTRATIVO